



PORTARIA DE Nº 40, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

ENQUADRA O SERVIDOR **PAULO SERGIO BARBOSA DE AMORIM**, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea *a* parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto nº 1.475, de 3 março de 2025.

CONSIDERANDO o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei nº 2.502 de 05 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, de que trata o art. 23 da Lei Complementar nº 1, de 23 de dezembro de 2009; **(07/07/2023 À 07/07/2026)**;

CONSIDERANDO a Portaria nº 64/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que declara estabilidade do(a) servidor(a) a partir de 07/07/2026, em epígrafe;

RESOLVE:

Art. 1º ENQUADRAR na segunda referência da classe A - **NMASF02**, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor **PAULO SERGIO BARBOSA DE AMORIM**, Mat 87286, **AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 07.07.2026.

Cumpra-se, divulgue-se e publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL, em 25 de agosto de 2026.

JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO
Secretário Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental

LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



PORTARIA N.º 40, DE 25 DE AGOSTO DE 2026. ENQUADRA O SERVIDOR **PAULO SERGIO BARBOSA DE AMORIM**, NA SEGUNDA REFERÊNCIA DA CLASSE “A” DO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E REMUNERAÇÃO DE QUE TRATA A LEI N.º 2.502, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2013. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c Decreto N.º 1.475, de 3 março de 2025. **CONSIDERANDO** o art. 12, inciso II, alínea a, da Lei N.º 2.502 de 05 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o cumprimento do estágio probatório de 3 (três) anos, de que trata o art. 23 da Lei Complementar N.º 1, de 23 de dezembro de 2009; **(07/07/2023 À 07/07/2026)**; **CONSIDERANDO** a Portaria N.º 64/2026, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, que declara estabilidade do(a) servidor(a) a partir de 07/07/2026, em epígrafe; **RESOLVE: Art. 1º ENQUADRAR** na segunda referência da classe A - **NMASF02**, do Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração dos servidores ocupantes dos cargos de Nível Médio e Fundamental do Poder Executivo do Município de Caucaia, objeto da Lei 2.502, de 05 de dezembro de 2013, o servidor **PAULO SERGIO BARBOSA DE AMORIM, Mat 87286, AGENTE DE SUPORTE À FISCALIZAÇÃO. Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, exceto em relação a seus efeitos financeiros que retroagirão a 07.07.2026. Cumpra-se, divulgue-se e publique-se. **GABINETE DO SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**, em 25 de agosto de 2026. **JOSÉ ADI CARNEIRO BASTOS NETO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL. LUCIANA NARA SARAIVA DE AMORIM - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA N.º 93, DE 26 DE AGOSTO DE 2026. Aplicar pena de suspensão a servidora **CÍNTIA FROTA SETÚBAL**, na forma em que indica. O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, V e art. 143, II, alínea “a”, Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, c/c Decreto N.º 1.475, de 13 de março de 2025. **CONSIDERANDO** o contido nos autos da Sindicância n.º 003/2026-SIND; **CONSIDERANDO** o inteiro teor do Processo n.º 2026006537 no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos; **CONSIDERANDO** o Relatório Conclusivo da Comissão de Sindicância, de fls. 53-61, após a apuração dos fatos; **CONSIDERANDO** a decisão proferida de fls. 63, e a decisão ad referendum de fls. 66 dos autos da Sindicância n.º 003/2026-SIND; **RESOLVE: Art. 1º** Aplicar nos termos do § 1º do artigo 22 do Decreto n.º 1.076, de 04 de dezembro de 2019, a penalidade de suspensão de 01 (um) dia a servidora efetiva Cíntia Frota Setúbal, integrante da Guarda Municipal, matrícula N.º 56589, sendo a mesma convertida em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de remuneração, ficando a servidora obrigada a permanecer em serviço, nos termos do §2º do artigo 150 da Lei complementar n.º 01 de 23 de dezembro de 2009, devido ao cometimento da infração prevista no artigo 18, inciso IV, do Decreto N.º 1.076 de 04 de dezembro 2019, conforme os autos da Sindicância n.º 003/2026-SIND. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**, em 26 de agosto de 2026. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **MARCOS ANTONIO JESUS LIMA DE SENA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATO**

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA/CE, EXTRATO DE CONTRATO. A ordenadora de despesas da Assessoria de Comunicação, torna público o Extrato do Contrato N.º 382026012701.01, decorrente da Concorrência na Forma Presencial de N.º CP2026012701, cujo objeto é a prestação dos serviços de publicidade, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o intuito de atender ao princípio da publicidade, bem como ao direito à informação, de difundir ideias, princípios, iniciativas ou instituições ou de informar o público em geral visando atender a necessidade da Assessoria de Comunicação do Município de Caucaia/Ce. **CONTRATANTE:** Assessoria de Comunicação do Município de Caucaia/Ce; **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Lucintha Maria Gomes da Silva; **CONTRATADAS: AGÊNCIA DE PUBLICIDADE 01.** CK COMUNICAÇÃO E SERVIÇOS PUBLICITÁRIOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 07.114.824/0001-31; **ASSINA PELA CONTRATADA:** Claudio Augusto Oliveira Pinto Filho; **AGÊNCIA DE PUBLICIDADE 02.** ÁGIL COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o N.º 02.832.135/0001-49. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Eduardo Castro Alves Câmara. **PRAZO DE CONTRATO:** O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos, na forma do art. 106 e 107 c/c o art. 94 tudo da Lei n.º 14.133/2021, bem como o Decreto Municipal de N.º 1.524, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2025, que dispõe sobre os serviços e fornecimentos contínuos nos termos do inciso XV, Art. 6º, Art. 106 e 107, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais). **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade Orçamentária: 38.01- Assessoria de Comunicação - ASCOM.